

BPF.

"Lei nº 843/69"

Lei

1/69

Câmara Municipal do Município de
Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 843
de 69 e resolve enviá-la à S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os
devidos fins.

Art. 1º - Fica criada nesta cidade uma Biblioteca
Pública Municipal, com a denominação de "Professor Cunha Ju-
nior".

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Conceição da Barra, em 10 de novembro de 1969

Jentil Lopes da Q.B.
Presidente da Câmara